



LEI Nº 1.431, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Denomina de Parque Aquático Prefeito Eser Rocha o Parque Aquático Ponta das Pedras desta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Parque Aquático Prefeito Eser Rocha o Parque Aquático Ponta das Pedras desta cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2024



REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito